



Inst

Nº 48/2016
LIVRO II - 2 - ✓
Fls. 337

**3º TERMO ADITIVO Nº 48/2016 AO CONVÊNIO Nº 59/2013,
ASSINADO EM 01/11/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
O VIVA RIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSO Nº
09/000.342/2013.**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 349 de 27 de abril de 2010, portador da Carteira de Identidade nº 39647076-2, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 624.305.804-20, e do outro lado o **VIVA RIO**, denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com sede à Ladeira da Glória, 99 – parte, Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Diretor Executivo Rubem Cesar Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 3447001 e expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF nº 869.351.278-15, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/000.342/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2013, firmado em 01/11/2013, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2013, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2016 até 31/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de fls. 1108. Deste modo, o valor global acumulado do Convênio nº 59/2013 que era de R\$ 37.736.388,75 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 50.315.184,99 (cinquenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.01.10.302.0426.2746, Natureza da Despesa 3.3.90.34.01, Fonte 100, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2016/002349 no valor de R\$ 887.779,81 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 3.144.699,06	R\$ 3.144.699,06	R\$ 3.144.699,06	R\$ 3.144.699,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.






Nº 48 /2016
LIVRO II - 2 - ✓
Fls. 338

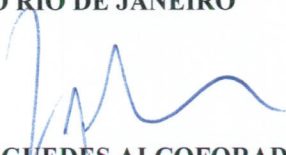
CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente TERMO à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

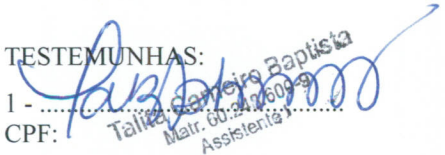

FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

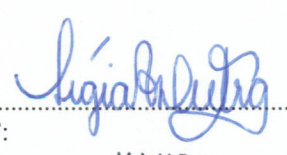
VIVA RIO


RUBEM CESAR FERNANDES
Diretor Executivo

Edição: Serviço Legal
Gestão: E. Financeiro
CRO-RJ 05/2016-3
CPF 724839.227-81

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: Talita Carneiro Baptista
Matr. 60.247.609-9
Assistente

2 - 
CPF:

Lígia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

Nº 48/2016
WMO II - 2-V
p. 339

11.1 Recursos Humanos

ANEXO											
Projeto: Apoio e Gerenciamento do Rede de CAPS AD E UAA											
ANO 1 - 2016/2017											
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS											
CATEGORIA	CAPS1	CAPS2	UAA	nº Total de Profissionais	Meses	CH	Insalubridade	Salário Base	Salário total + encargos (Insal + Grat)	Valor total em 12 meses	
Diretor/Gerente	1	1	0	2	12	40	R\$ 176,00	5.450,56	9.695,23	232.685,52	
Coordenação Técnica	1	1	1	3	12	40	R\$ 176,00	4.939,31	7.091,03	255.277,08	
Gestão Administrativa	1	1	0	2	12	40	R\$ 176,00	3.874,77	4.050,77	97.218,48	
Supervisor Clínico-Institucional*	2	2	0	4	12	12	R\$ 176,00	1.481,80	1.957,80	93.974,40	
Médico psiquiatra	3	3	0	6	12	30	R\$ 176,00	7.088,98	7.264,98	523.078,56	
Médico clínico	2	2	0	4	12	30	R\$ 176,00	7.088,98	7.264,98	348.719,04	
Profissional de Nível Superior	7	7	3	17	12	30	R\$ 176,00	3.544,48	3.720,48	758.977,92	
Profissional de Nível Superior Noturno	2	2	0	4	12	40	R\$ 176,00	4.725,98	5.412,39	259.794,72	
Assistente Social	2	2	1	5	12	30	R\$ 176,00	3.544,48	3.720,48	223.228,80	
Enfermeiro	5	5	1	11	12	40	R\$ 176,00	3.544,48	3.720,48	491.103,36	
Farmacêutico	1	1		2	12	40	R\$ 176,00	4.725,98	4.901,98	117.647,52	
Enfermeiro (noturno)	3	3	2	8	12	40	R\$ 176,00	4.725,98	5.412,39	519.589,44	
Técnicos de Enfermagem	8	8	0	16	12	40h	R\$ 176,00	1.509,38	1.685,00	323.520,00	
Técnicos de Enfermagem NOTURNO	5	5	0	10	12	40h	R\$ 176,00	1.509,38	1.884,62	226.154,40	
Técnico de farmácia	1	1	0	2	12	40	R\$ 176,00	1.111,34	1.287,34	30.896,16	
Profissional de Nível Médio	3	3	0	6	12	30	R\$ 176,00	950,96	1.126,96	81.141,12	
Oficineiros	3	3	0	6	12	30	R\$ 176,00	1.070,17	1.246,17	89.724,24	
Agentes de Cuidados Especiais	0	0	9	9	12	40	R\$ 176,00	1.127,10	1.308,10	141.274,80	
Agentes de Cuidados Especiais NOTURNO	0	0	7	7	12	40	R\$ 176,00	1.127,10	1.397,78	117.413,52	
Apoio Administrativo **	3	3	2	8	12	40	R\$ 176,00	1.097,64	1.273,64	122.269,44	
copeiro ***	2	2	2	6	12	40	R\$ 176,00	996,93	1.172,93	84.450,96	
Assistente Técnico Social III Viva Rio	0	0	1	1	12	40	***	4.802,11	4.802,11	57.625,32	
Analista de sistema de informação Viva	1	0	0	1	12	40	***	3.251,27	4.666,84	56.002,08	
Auxiliar de Manutenção	1	0	0	1	12	40	***	1.105,42	2.438,92	29.267,04	
Assistente Técnico Social III SSM	0	1	0	1	12	40	***	4.802,11	6.478,11	77.737,32	
Gerente de Projetos	0	1	0	1	12	40	***	5.450,56	7.983,56	95.802,72	
Assistente administrativo II SSM	0	0	1	1	12	40	***	2.466,68	2.466,68	29.600,16	
Técnico de Suporte	0	1	0	1	12	40	***	2.058,04	2.234,04	26.808,48	
Total Funcionários	57	58	29	145							
Total Salários							3.696,00	89.171,97	107.665,79	5.510.982,60	
Encargos Sociais e Trabalhistas										Valor Mensal	
FGTS				8,000%						440.878,61	
Férias + 1/3				2,778%		adicional 1/3				153.095,10	
PIS				1,000%						55.109,83	
Rescisórios				8,390%		Multa FGTS 4% + Lei 12.506/11 e seus reflexos 4,390%				462.371,44	
13º salário				8,333%						459.230,18	
Total Encargos				28,501%						1.570.685,15	
Sub Total (salários+Encargos)										7.081.667,75	
BENEFÍCIOS										Valor Anual	
VALE TRANSPORTE				R\$ 7,60	145	22			24.244,00	R\$ 290.928,00	
VALE REFEIÇÃO				R\$ 19,80	145	22			63.162,00	R\$ 757.944,00	
TOTAL BENEFÍCIOS									87.406,00	R\$ 1.048.872,00	
									195.071,79	R\$ 8.130.539,75	
										Mensal	677.544,98

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Nº 48/2016
 Anexo II-2-V
 ps. 340

09/000342/13 1181

11.2 Cronograma



Anexo - Valores Unitários e Cronograma Desembolso APOIO À GESTÃO DOS CAPSadIII e UAA

Item	VALOR UNITÁRIO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07
		nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17
B - Apoio a Gestão da Rede de Atenção Psicossocial ad III e UAA	R\$ 262.058,26	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02
b1) Rh CAPSadIII e UAA	R\$ 169.386,25	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98
b2) Contrato e consumo	R\$ 92.672,01	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04
TOTAL	R\$ 262.058,26	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02

2015	R\$ 2.096.466,04
2016	R\$ 10.482.330,20

MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	
R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 12.578.796,24
R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 677.544,98	R\$ 8.130.539,76
R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 370.688,04	R\$ 4.448.256,48
R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 1.048.233,02	R\$ 12.578.796,24

11.3- Desembolso

PARCELAS	MESES	VALOR MENSAL em R\$
1	M 1	3.144.699,06
2	M 2	3.144.699,06
3	M 3	3.144.699,06
4	M 4	3.144.699,06

TOTAL ESTIMADO PARA O CONVÊNIO R\$ 12.578.796,24

Handwritten signature and initials

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.342/2013

3º TERMO ADITIVO Nº 48/2016 - Livro II – 2 – V - Fls: 337 à 340 -
AO CONVÊNIO nº: 059/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A VIVA RIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2013, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2016 até 31/10/2017.

VALOR: R\$ 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

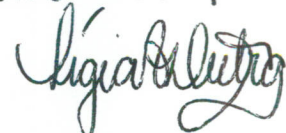
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0426.2746

Fonte: 100 **ND:** 3.3.90.34.01

Nota de Empenho: 2016/002349 no valor de R\$ 887.779,81 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

Em 28/11/2016


Ligia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 28.11.2016
POR OMISSÃO NO D.O DE 14/10/2016.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/503.468/2012
Contrato nº: 215/2012
9º Termo Aditivo
Partes: COMLURB e CONCESSIONÁRIA PORTO NOVO S.A.
Objeto: Prorrogação por 12 meses até 16/10/2017.
Valor: R\$ 26.469.234,24
Fundamento: Lei 8.666/93

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2016

APOSTILA 004/2016 - REFERENTE AO TERMO ADITIVO N.º 061/2016,
CONTRATO N.º 022/2014, PROCESSO N.º 26/370.434/2013.

As despesas do Contrato supramencionado também serão atendidas pelo Programa de Trabalho nº 43.03.15.452.0406.2735, Código de Despesa 3.3.90.39.25. Fonte nº 100, com a emissão da Nota de Empenho nº 2016/000848 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/702781/2014
Termo Aditivo n.º: 001/16 ao Contrato n.º 010/14
Data da Assinatura: 12/11/2016
Partes: GM-RIO E PIWS TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, prorrogar o Contra-

to 010/14 por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigor até 11 de novembro de 2017.
Valor Total: R\$ 40.006,92.
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho: 2016/000614 no valor de R\$ 5.445,41
Fundamento: Art. 1 inciso caput, da Lei 10.520 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N.º 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 09/000.342/2013
3º TERMO ADITIVO N.º 48/2016 - Livro II - 2 - V - FIs: 337 a 340 - AO
CONVÊNIO n.º: 059/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A VIVA RIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 59/2013, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2016 até 31/10/2017.

VALOR: R\$ 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0426.2746

Fonte: 100 ND 3.3.90.34.01

Nota de Empenho: 2016/002349 no valor de R\$ 887.779,81 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/11/001.085/2016

Contrato nº 16/2016

Data de assinatura: 01/11/2016

Partes: E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Prestação de serviços de poda e manejo de árvores

Valor Total: 2.474.319,36 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

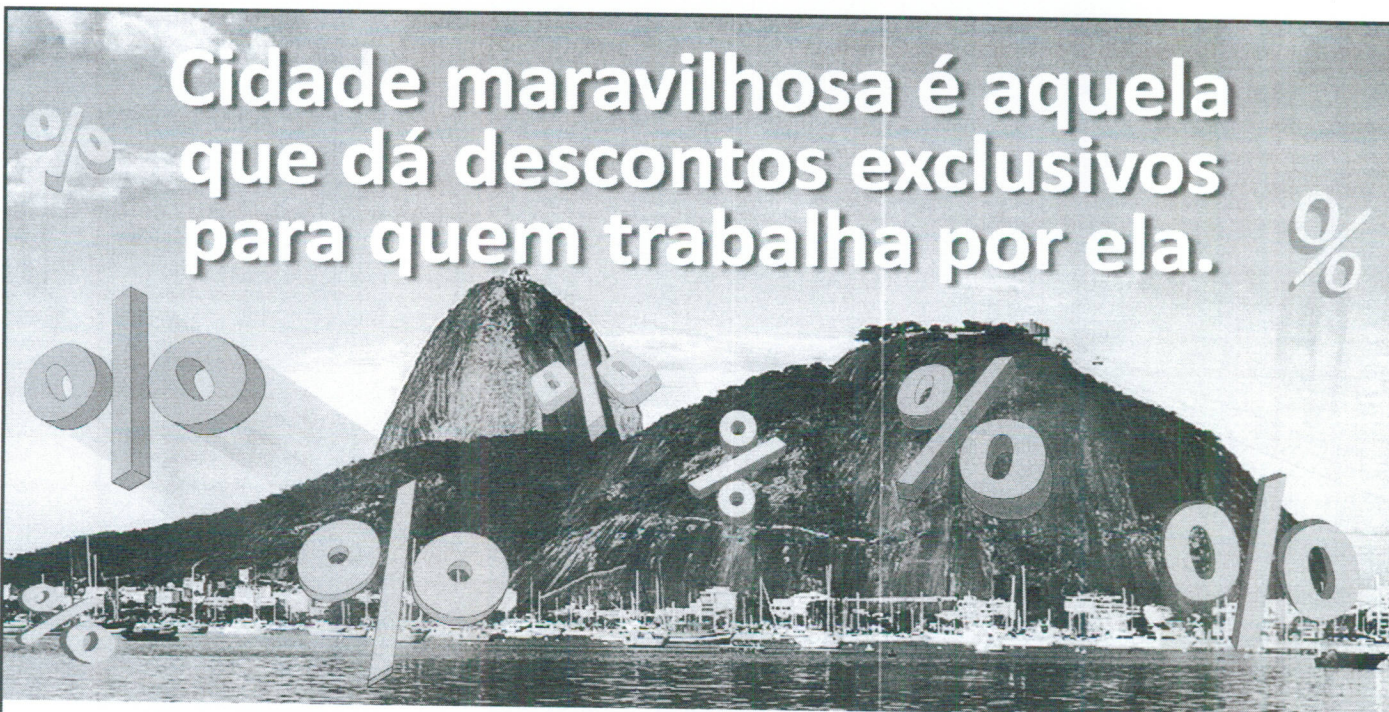
Prazo: De 03/10/2016 a 02/10/2020

Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081

Natureza de despesa: 3.3.91.39.08

Nota de empenho: 2016/000340 no valor de R\$ 51.548,32 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Fundamento: Art. 24, Inciso VIII, da lei 8666/93 e suas alterações



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

PORTAL DO
SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

